



70/22
Câmara Municipal de Ri
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 14810/2022
Data: 02/06/2022 Horário: 11:09
LEG -

PROJETO DE LEI

Nº 70

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 02 JUN. 2022 de _____

Presidente

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O JUNHO PÚRPURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto, o mês de conscientização sobre Distúrbios de aprendizagem "**Junho Púrpura**".

Art. 2º - O "Junho Púrpura" tem por objetivo ajudar os pediatras a identificar e orientar as famílias sobre os distúrbios de aprendizagem e problemas de desenvolvimento em crianças, assim como levar informações às famílias, escolas, professores e demais profissionais que atuam com essa faixa etária.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA

O distúrbio de aprendizagem é associado a um grupo de dificuldades, apresentando um obstáculo cognitivo, emocional e social, que implica, também, em dificuldades de absorver o conhecimento teórico de determinadas matérias inseridas na formação escolar. Mas isso não significa que a criança não possui capacidade de desenvolvimento, uma vez que, na maioria dos casos, é um cenário completamente reversível, mas para isso, é necessário acompanhamento e métodos recomendados para cada diagnóstico.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V, 2015), publicação da American Psychiatric Association, aponta que o distúrbio específico de aprendizagem acomete de cinco a 15% de crianças em idade escolar, em diferentes idiomas e culturas, sendo os específicos em leitura e escrita altamente prevalentes. Alguns estudos apontam 17,5% de acometimento dos estudantes de classes do ensino fundamental (Shaywitz, Morris e Bennett, 2008). Os números são expressivos e por essa razão, a Campanha Junho Púrpura – Distúrbios de Aprendizagem: conhecer, perceber, enfrentar, da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), coloca em debate esse assunto.

De acordo com o coordenador de campanhas “Junho Púrpura” da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), Dr. Claudio Barsanti, a conscientização dos profissionais de saúde é fundamental. “O quanto antes a causa desses distúrbios for detectada, melhor. Dessa forma, serão realizadas as intervenções necessárias para que essas crianças possam, o mais cedo possível, ter o diagnóstico e encaminhamentos adequados. Sinais como alterações na percepção, escuta, visão, entre outros, devem ser observados e tratados o quanto antes. Os profissionais devem estar atentos nesse sentido, pois o tratamento adequado precoce fará toda a diferença no futuro dessas crianças”

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – UNIÃO BRASIL